



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

- Fone (PABX) (0**46) 5521321

- Fax (0**46) 5521122

Caixa Postal, 61 - E-mail: adm@capanema.pr.gov.br

85760-000

- CAPANEMA

- PARANÁ

LEI 933/2003

Altera dispositivo da Lei 685/97.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 685/97 de 22.04.1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º - ...

a) ...

b) 70% de subsídio sobre construção de bebedouros, projeto agroindustrial, escavação para serviços de esterqueira e abertura de valas para silo.

c) ...

d) 100% de subsídio, para construção de chiqueiro, galpão e casa para moradia.

§ 1º - ...

§ 2º - Na alínea “b” e “d” deste artigo o subsídio concedido será por 02 (duas) horas de serviço, o que exceder fica enquadrado no disposto na alínea “a”.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de junho de 2003.


Valter José Steffen
Prefeito Municipal


Marli Lucca
Secretária de Administração